



Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

COMISSÃO DEMANDANTE GUARAPREV

INTERESSADO: GUARAPREV

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
ATUARIAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – OBJETO.

Prestação de serviços de assessoria atuarial e previdenciária, apoio a gestão jurídica e normativa, apoio técnico e previdenciário, apoio a elaboração de projetos de leis e decretos, participação de reuniões presenciais mensais, elaboração de relatórios de avaliação atuarial nos moldes das portarias e legislações vigentes, elaboração de relatórios atuariais gerenciais para o Pró-Gestão e outros documentos para atendimento às solicitações dos órgãos de controle interno e externo.

2 – BASE NORMATIVA.

A base normativa para elaboração das avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social se fundamenta no art. 40 da Constituição Federal, nas alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais - EC nº 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 e 103/2019, e pela legislação infraconstitucional, em especial, a Lei Complementar nº 51/1985, Lei Complementar nº 152/2015, Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004, Lei nº 12.618/2012; Lei nº 8.112/1990; Portaria MTP nº 1.467/2022

3 – JUSTIFICATIVA.

A avaliação atuarial anual é obrigatória aos regimes próprios de previdência social, conforme dispõe a legislação que compõe a base normativa. Ademais a avaliação norteia a aplicação/resgate dos investimentos financeiros que são investidos com o objetivo de alcançar a meta técnica atuarial.



Rua José Bonifácio, 367 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8740
guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

Esta autarquia não dispõe de corpo técnico qualificado para realização das avaliações atuariais em conformidade com a legislação vigente. Desta forma, a contratação de consultoria é o meio mais adequado para a solução do problema

O GUARAPREV celebrou no ano de 2021 o contrato N° 002/2021 – Tomada De Preços 002/2020, com o fornecedor BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ n° 18.615.216/0001-27. Ainda vigente.

A lei Federal N° 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação de prazo por até cinco anos aos contratos firmados na modalidade Tomada de Preço. Desta forma, ante ao término do prazo do contrato vigente e a impossibilidade de prorrogação da modalidade, solicito autorização para realizar novo processo de contratação do serviço de Consultoria Atuarial para não haver interrupção do serviço presado.

4 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Requisitante: Rangel de Sena dos Santos

Cargo: Contador, agente demandante de compras designado conforme portaria N° 002/2024 - GUARAPREV

Responsável pela Demanda: GUARAPREV

5 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Estudos, relatórios e diagnósticos da situação estatística-atuarial-financeira; Avaliações e reavaliações atuariais anuais; estudo de conformidade das reservas matemáticas; elaboração da nota técnica e projeções atuariais de benefícios concedidos e a conceder; Subsídio na definição de estratégias e legislações concernentes ao RPPS.

Guaratuba-PR, 10 de março de 2025.

Rangel de Sena dos Santos

Contador GUARAPREV

CRC PR n° 079233/O

Matrícula 5678